PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.842, DE 29 DE JANEIRO DE 2001.

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

APARECIDO ESPANHA Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.044, de 18-12-1990, alterada pela Lei nº 2.709, de 22-11-1996,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído, pelos membros abaixo, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** aos quais competirão as atribuições fixadas pelo art. 3º da citada Lei nº 2.044, de 18-12-1990, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **Maria Lúcia de Carvalho Iório**
- **Carlos Alberto Duzo**
- **Hosana Maria Suano**
- **Maria Crizeide Risso**
- **Rosângela de Assis**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Haidê Maria Romero Rosalino**
- **Maria Inez Geraldo**
- **José Antoninho Ramos Maia**
- **Maria Margareth Marcili**
- **Adriana Teresa Romão**

Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Maria Lúcia Ferreira Diógenes** como Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.751, de 21 de julho de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de janeiro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica